



DISPENSA Nº151/2024.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº88.117.726/0001-50, com sede à Rua General David Canabarro, nº120, Centro, General Câmara/RS, CEP:95.820-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 11/11/2024.**
- **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras@generalcamara.com**

1.0 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados para as unidades de saúde do interior.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.2.2 – **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de General Câmara/RS, para exercício de 2024, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Saúde/Desdobramentos: 7876/7877/7878/7880.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$19.511,01 (dezenove mil quinhentos e onze reais e um centavo).

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site no link: <https://generalcamara.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html>, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@generalcamara.com, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE Nº151/2024**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **11/11/2024**.

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.2.1 Cédula de identidade – Representante legal da empresa;

4.2.2 Qualificação completa do representante legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço – não precisa dos documentos, só os dados bastam);

4.2.3 CNPJ;

4.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – **Alvará**;

4.2.5 Prova de regularidades:

4.2.5.1 Fazenda Federal:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

4.2.5.2 Estadual: <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>

4.2.5.3 Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Caso empresa do Município de General Câmara, a negativa poderá ser retirada através deste link:

<http://177.38.116.1:82/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvle.hatendimento>

4.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa <https://www.tst.jus.br/certidao>

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:



5.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias, após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

General Câmara/RS, 06 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados para as unidades de saúde do interior, conforme abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	06	UN	CESTO DE LIXO - LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE DE 12 A 15 LITROS, COM AS DIMENSÕES: COMPRIMENTO 255 MM, LARGURA 255 MM, COM TOLERÂNCIA DE 10% NESTAS DIMENSÕES. MODELO DE REFERÊNCIA: - LIXEIRA INOX TRAMONTINA SWING COM ACABAMENTO POLIDO E TAMPA BASCULANTE 12/15 L.	R\$166,27	R\$997,62
02	02	UN	MESA ESCRITÓRIO - COM DUAS (02) A TRÊS (03) GAVETAS CORREDIÇAS, TAMPO/LATERAIS E PAINEL FRONTAL EM MDP 25/18MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE, REVESTIDO COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM	R\$661,60	R\$1.323,20



			FITA DE PVC 2,0MM DE ESPESSURA PARA TAMPO E LATERAIS E 0,5MM PARA O PAINEL FRONTAL NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA PELO PROCESSO "HOT MELT". COM GAVETEIRO FIXO COM 02 OU 03 GAVETAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X370X245MM. CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS RETAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 0,5MM DE ESPESSURA NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, COLADA PELO PROCESSO "HOT MELT".		
03	01	UN	REFRIGERADOR - LINHA BRANCA FROSTFREE 300L/340L - REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS LOCAL • LACTÁRIO. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A	R\$2.352,66	R\$2.352,66



			INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. • LARGURA MÁXIMA: 620 MM; • CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS • REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA. • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE". • GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. • PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. • CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE. • PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. • GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES. • SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO. • BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. • DOBRADIÇAS METÁLICAS. • SAPATAS NIVELADORAS. • SISTEMA DE CONTROLE DE		
--	--	--	--	--	--



			TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. • SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE". • GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. 121 • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.		
04	01	UN	MESA – MESA DE COZINHA COM 04 CADEIRAS, DIMENSÕES APROXIMADA - ALTURA: 77 CM, LARGURA: 70 CM PROFUNDIDADE: 70 CM, CADEIRAS: ALTURA: 89 CM LARGURA: 35 CM PROFUNDIDADE: 42 CM. TAMANHO; 1,00 A 1,50. ESTRUTURA DA MESA E	R\$1.367,83	R\$1.367,83



			CADEIRAS EM AÇO CARBONO; TAMPO EM GRANITO OU MADEIRA; MESA SUPORTA 50 QUILOS DISTRIBUÍDOS PELO TAMPO, CADEIRA SUPORTA 100 KG.		
05	10	UN	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO - ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO COM FECHO DE METAL MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO EMANÔMETRO COM ARO DE METAL CROMADO, MANGUITO E PERA EM PVC ANTI ALÉRGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON RESISTÍVEL, FLEXÍVEL E ANTI ALÉRGICO, TECIDO 100% POLIAMIDA COM DUPLA CAMADA DE RESINA IMPERMEÁVEL, PERA COM VÁLVULA EM METAL CROMADO, COM CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA DO FABRICANTE DE 3 ANOS.	R\$494,67	R\$4.946,70
06	10	UN	ESFIGNOMANÔMETRO OBESO - ESFIGMOMANÔMETRO DE OBESO - ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE DE OBESO, PARA USO BRAQUIAL, COM FAIXA DE OPERAÇÃO DE 0-300 MMHG, MATERIAL DA BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM METAL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 CM X 15 CM, TAMANHO ADULTO OBESO. REGISTRO INMETRO.	R\$852,30	R\$8.523,00

3. DA JUSTIFICATIVA



3.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados para as unidades de saúde do interior.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 O material deverá ser entregue de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS, Localizado na Rua General David Canabarro, nº 120, Centro, General Câmara/RS. CEP 95.820-000.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar o material solicitado, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 DO PAGAMENTO

7.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES



8.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024: Dotações Orçamentárias: Secretaria de Saúde/Desdobramentos: 7876/7877/7878/7880.

General Câmara/RS, 06 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE Nº151/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados para as unidades de saúde do interior.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

General Câmara/RS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.